

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Foto: Rafael Belasquem Ferreira, 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

4ª Edição - Janeiro/2025

### INFORMAÇÕES GERAIS

O que é a Carta de Serviços ao Cidadão? ..... 3

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Mas o que é o Poder Legislativo Municipal?..... 4

Onde fica a Câmara Municipal de Piratini? ..... 5

### OS VEREADORES

Vereadores ..... 6

Que saber mais da atuação de cada vereador? ..... 6

### MESA DIRETORA

Mesa Diretora..... 7

### SESSÕES

As Sessões Parlamentares ..... 8

Divisão da Sessão Ordinária ..... 9

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicações Oficiais ..... 10

### OUVIDORIA

O que é a Ouvidoria? ..... 11

Como posso acessar esse serviço? ..... 11

### SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O que é o Serviço de Informação ao Cidadão? ..... 12

Como posso acessar esse serviço? ..... 12

### SITE INSTITUCIONAL

Como está organizado o site da Câmara Municipal? ..... 13

### PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O que é o Portal de Transparência? ..... 15

Como acessar o Portal de Transparência?..... 15

Como consultar os salários de servidores e vereadores? ..... 16

Como consultar as diárias dos servidores e vereadores? ..... 17

O que mais posso encontrar no Portal de Transparência? ..... 18

## O que é a Carta de Serviços ao Cidadão?

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que visa orientar aos cidadãos sobre os serviços públicos prestados pela administração pública, objetivando a proteção e defesa dos seus direitos. Por força da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, todos os órgãos da União, Estados e Municípios devem elaborar e publicar essa Carta de Serviços.

Por meio dessa Carta, a Câmara Municipal de Piratini visa orientar sobre sua estrutura e composição, o acesso às informações do processo legislativo, suas comissões, a atuação parlamentar, além disso, o acesso aos dados da Câmara Municipal, seu orçamento, diárias e servidores. Ou seja, todas as atividades da Casa Legislativa, tanto a atuação fiscalizatória, a representação exercida pelos parlamentares, como também sua própria atuação administrativa.

A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet. (Lei 13.460, art. 7º, § 4º).

## Mas o que é o Poder Legislativo Municipal?

Previsto na Constituição Federal, o Brasil tem três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

No âmbito federal, o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República; no âmbito estadual, a chefia incumbe ao Governador; e nos municípios, é exercida pelo Prefeito.

Já o Poder Legislativo, no âmbito federal é exercido pela Câmara de Deputados e o Senado Federal; no âmbito estadual pela Assembleia Legislativa; e nos municípios pela Câmara de Vereadores.

Nesse contexto, a Câmara Municipal, formada pelos seus parlamentares, cumpre um imprescindível papel no município, além de discutir e votar propostas e projetos referentes a todas as áreas de interesse da sociedade, tem a competência de exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e julgar as contas do Prefeito.

## Onde fica a Câmara Municipal de Piratini?

A sede da Câmara Municipal de Piratini está localizada, atualmente, na Avenida Gomes Jardim, nº 61, Centro, Piratini/RS, onde é possível encontrar as bancadas dos partidos que compõem o Poder Legislativo atualmente, os assessores, os vereadores e o gabinete do Presidente do Legislativo.

Ainda conta com um prédio administrativo localizado na Rua Bento Gonçalves nº 160, Centro, Piratini/RS, nesse local encontra-se o setor administrativo e financeiro do Poder Legislativo. Neste local estão ocorrendo, temporariamente, as sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal.

### **Dias e horários de atendimento:**

Bancadas: segunda a sexta- feira, das 8h30min às 15h30min;  
Administrativo: segunda a sexta- feira, das 9h às 15h.

**E-mail**     [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
**Site**        <https://camarapiratini.rs.gov.br/>

## Vereadores

A Câmara Municipal de Piratini é composta por nove vereadores eleitos, cujo mandato atual compreende 2025-2028 e são eles:

Altino Aléxis Reyes de Matos (Progressistas)

Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT)

Daniel Vargas de Farias (MDB)

Daniel Morales de Moura (MDB)

Jeferson Porto de Almeida (MDB)

Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB)

José Auri Soares (PT)

Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT)

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

Conheça os vereadores desse mandato e dos anteriores acessando:

<https://camarapiratini.rs.gov.br/vereadores/>

## Que saber mais da atuação de cada vereador?

Para isso, clique na foto do parlamentar no link citado acima e terá acesso a sua biografia, partido político, contato e todos os seus projetos e proposições.

## Mesa Diretora

No primeiro ano de cada legislatura, a Câmara se reúne no dia 1º de janeiro, sendo presidida pelo vereador mais votado, para dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como eleger sua Mesa Diretora.

Nos demais anos, ao final de cada ano legislativo, exceto o último da legislatura, será eleita a Mesa Diretora do ano seguinte.

### MESA DIRETORA - 2025 -

**Presidente**

Daniel Morales de Moura

**Vice-Presidente**

Altino Aléxis Reyes de Matos

**1º Secretário**

Daniel Vargas de Farias

**2º Secretário**

Jeferson Porto de Almeida

## As Sessões Parlamentares

Além da sessão de início de legislatura, a Câmara se reunirá ordinariamente de 1º de fevereiro a 31 de dezembro, sendo que, de 2 a 31 de janeiro é considerado período de recesso parlamentar, nesse período não há Sessões Ordinárias.

**Sessões Ordinárias:** os parlamentares deliberam sobre a Ordem do Dia, ou seja, a pauta previamente designada para votação.

**Sessões Extraordinárias:** Poderão ser convocadas pelo Presidente da Câmara, por dois terços dos parlamentares, por comissão representativa ou pelo Prefeito e realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora inclusive domingos e feriados, ou após as sessões ordinárias. Na sessão extraordinária a Câmara somente deliberará sobre matéria para a qual foi convocada.

**Sessões Solenes:** Realizar-se-ão a qualquer dia e hora para fim específico, sempre relacionado com assuntos cívicos e culturais, comemorações ou homenagens especiais, não havendo prefixação de sua duração e poderão realizar-se inclusive fora de sua sede.

## Divisão da Sessão Ordinária

As sessões ordinárias compõem-se de quatro partes:

- Abertura: O presidente dá início à sessão, registra a presença e ausência de parlamentares, registra e coloca para votação a ata da sessão anterior;

Acesse as Atas das sessões:

<https://camarapiratini.rs.gov.br/transparencia/atas/2/>

- Expediente: Registram-se as correspondências, os projetos de lei e as proposições dos vereadores, colocando-se para discussão e votação na Ordem do Dia, conforme definido na Pauta da Sessão;

A Pauta das Sessões é disponibilizada no dia útil anterior a sua realização e é disponibilizada em:

<https://camarapiratini.rs.gov.br/transparencia/pauta-do-dia/14/>

- Grande expediente: Espaço concedido aos vereadores para manifestações diversas;
- Encerramento: O presidente do legislativo, ou o substituto, faz suas considerações e avisos finais e encerra a sessão ordinária.

### **Dias e horários das Sessões Ordinárias:**

As quintas-feiras, 9h30min.

- As sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela página da Câmara Municipal de Piratini no Facebook:

<https://www.facebook.com/CamaraPiratiniRS>

## Publicações Oficiais

A partir de setembro de 2022, com o objetivo de consolidar os locais das publicações oficiais, tornando mais acessível ao cidadão, a Câmara Municipal instituiu o Mural Eletrônico no site institucional. Assim as publicações oficiais, conforme Resolução nº 08/2022, serão publicadas:

- Mural eletrônico;
- Diário oficial da Famurs;
- Mural físico.



## O que é a Ouvidoria?

Ouvidoria é um canal de comunicação que o cidadão tem com o Poder Legislativo, através dela o cidadão poderá apresentar uma manifestação, que poderá ser uma **sugestão, elogio, reclamação ou denúncia**.

Para saber mais sobre a Ouvidoria do Poder Legislativo, acesse:

<https://camarapiratini.rs.gov.br/transparencia/carta-de-servicos-da-ouvidoria/15/>

## Como posso acessar esse serviço?

- Procure na página inicial do site da Câmara Municipal a aba flutuante com o ícone: 
- Clique em enviar manifesto (conforme figura abaixo) e preencha o formulário. Também é possível acompanhar uma manifestação feita e ver as estatísticas de atendimento ao cidadão.



**Bem Vindo à Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piratini**

**Bem-vindo**  
A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piratini (e-OUV) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da manifestação realizada pela Câmara de Vereadores de Piratini. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

**Informações úteis para efetuar uma manifestação:**

- Preencha o formulário de manifestação com todas as suas informações, sempre atualizadas, lembrando que, quanto mais completas as informações, mais garantido será o encaminhamento de sua resposta.
- Procure fazer uma manifestação por formulário, exceto nos casos em que os assuntos sejam correlatos, isso agilizará e encurtará o tempo de espera pela resposta.
- Evite fazer pedidos muito genéricos ou desproporcionais, pois isso poderá ocasionar uma negativa à sua manifestação.

**Observações:**

- Caso prefira entregar a sua manifestação pessoalmente à Ouvidoria da Câmara Municipal - OUV, dirija-

**Enviar Manifesto** | **Manifestações Atendidas** | **Estatísticas**

**Consulte sua Manifestação**  
Acesse o andamento da sua manifestação, verifique se existe alguma resposta, responda ou envie uma ratificação.

Digite o número do protocolo:

Digite o CPF do solicitante:

## O que é o Serviço de Informação ao Cidadão?

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) é um canal que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada pela Câmara de Piratini.

## Como posso acessar esse serviço?

- Procure na página inicial do site da Câmara Municipal o ícone abaixo:



- Clique em solicitar informação (conforme figura abaixo) e preencha o formulário. Também é possível acompanhar uma informação solicitada e ver as estatísticas de atendimento ao cidadão.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Bem-vindo

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada pela Câmara de Piratini. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

**Informações úteis para efetuar uma solicitação:**

- Preencha o formulário de solicitação com todas as suas informações, sempre atualizadas, lembrando que, quanto mais completas as informações, mais garantido será o encaminhamento de sua resposta.
- Procure fazer uma solicitação por formulário, exceto nos casos em que os assuntos sejam correlatos, isso agilizará e encurtará o tempo de espera pela resposta.
- Evite fazer pedidos muito genéricos ou desproporcionais, pois isso poderá ocasionar uma negativa à sua solicitação.

**Observações:**

- Caso prefira entregar a sua solicitação pessoalmente aos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC, dirija-se até o endereço Rua Gen. Bento Gonçalves, 116 - Piratini/RS - CEP 96490-000.
- Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 8:30 às 15:30.
- Contato para informações: (53) 3257.1395 | 3257.2584.

Solicite Informações   Solicitações Atendidas   Estatísticas

**Consulte sua Solicitação**

Acesse o andamento da sua solicitação, verifique se existe alguma resposta, responda ou envie uma ratificação.

Digite o número do protocolo:

Digite o CPF do solicitante:

**CONSULTAR SOLICITAÇÃO**

## Como está organizado o site da Câmara Municipal?

O site da Câmara Municipal disponibiliza uma série de informações institucionais e de interesse público. Logo na página inicial encontra-se o menu principal, onde é possível acessar informações como:

- Institucional: integrantes da câmara, atribuições dos cargos.
- Canal de transparência: amplo submenu com informações administrativas, como relatórios de gestão e contábeis, requerimentos, atas, decretos, licitações. Esse submenu também está disponível no acesso rápido.



PORTAL TRANSPARÊNCIA	ATAS	CARTA DE SERVIÇOS DA OUVIDORIA	CONCURSOS
CONTAS	CONTRATOS	DECRETOS LEGISLATIVOS	EDITAIS
FISCAL DE CONTRATOS	INDICAÇÕES	LEIS	LICITAÇÕES
LISTAS DE PRESENÇA	PATRIMÔNIO	PAUTA DO DIA	PORTARIAS
PROJETOS DE LEI	RELATÓRIOS CONTÁBEIS.	RELATÓRIOS DE GESTÃO	REQUERIMENTOS
RESOLUÇÕES	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	PERGUNTAS FREQUENTES	

- Vereadores: Submenu com acesso as informações dos parlamentares;
- Dispensa de Licitações: Submenu onde é possível cadastrar as propostas e orçamentos das dispensas de licitação;



- Legislação: Submenu onde é possível acessar a Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores, Regimento Interno, assim como as leis municipais no formato PDF (Portable Document Format) a partir de janeiro de 2013.
- Multimídia: Submenu onde estão as principais notícias e eventos da Câmara Municipal.
- Biblioteca: Submenu para consultar o acervo disponível na biblioteca da Câmara Municipal.
- Leis Municipais: Submenu que disponibiliza o acesso ao acervo online da legislação municipal. O Portal Leis Municipais é integrado e auxilia a identificação de todas as atualizações/alterações das leis - formato Consolidado, Compilado e Versionado.

### O que é o Portal de Transparência?

O Portal de Transparência possui as informações detalhadas sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, como, por exemplo, a folha de pagamento, diárias dos servidores e vereadores, ordem cronológica de pagamentos de credores, publicações oficiais de relatórios.

### Como acessar o Portal de Transparência?

O Portal de Transparência possui um local de acesso rápido (imagem abaixo) na página inicial do site da Câmara Municipal:



## Como consultar os salários de servidores e vereadores?

Essa informação poderá ser acessada no Portal de Transparência na opção “Gestão de Pessoas” e “Salário por Colaborador”. Nessa opção é possível consultar a quantidade de servidores, salário base, vencimentos, descontos e valor líquido, de acordo com o mês/ano selecionado, demonstrando por nome do servidor ou cargo.

The screenshot shows the GOVBR 522 portal interface. At the top, there is a navigation bar with 'Acesso Rápido', 'Pesquisa', 'COVID-19', and 'Mapa do Site'. Below this is the GOVBR logo and the 'GOVBR 522' branding. The main content area is titled 'Salários por Colaborador' and includes a breadcrumb trail: 'Início > Gestão de Pessoas > Salários por Colaborador'. The form contains the following fields: 'Entidade' (dropdown menu set to 'CÂMARA DE PIRATINI'), 'Data' (dropdown menu set to '10/2022'), 'Nome' (text input), 'Cargo' (text input), and 'Lotação' (text input). A 'Gerar' button is located at the bottom of the form.

A consulta pode ser realizada de forma individualizada, como também buscar por todo o quadro de servidores e vereadores, bastando gerar o relatório completando apenas a data.

É publicado também um relatório com o padrão remuneratório dos cargos, nesse documento além do padrão remuneratório, estão as demais verbas que compõe a folha de pagamento (gratificações, avanços, insalubridades, auxílio dif. caixa) e a legislação aplicável nas concessões das remunerações.

Esse serviço pode ser acessado no Portal de Transparência > Publicações > Outras publicações > Gestão Pessoal ou no link: [https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb\\_camara/index.asp?acao=21&item=1](https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb_camara/index.asp?acao=21&item=1)

## Como consultar as diárias dos servidores e vereadores?

Essa Informação poderá ser acessada no Portal de Transparência na opção “Gestão de Pessoas” e “Diárias/Passagem/Adiantamento de Viagem”. Nessa opção é possível consultar todas as diárias concedidas pela Câmara Municipal, cuja busca poderá ser por colaborador ou de todo o quadro de servidores e vereadores, bastando apenas gerar o relatório completando apenas o período.



Despesas Transferências Financeiras Credores Gestão de Pessoas Acesso à Informação Publicações

Início > Despesas > Diárias/Passagens/Adiantamento de Viagem

**Diárias/Passagem/Adiantamento de Viagem**

Ano: 2022

Entidade: Câmara de Piratini

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 Inserir dados no formato DD/MM/AAAA

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Nome do Credor:

CPF/CNPJ do Credor:

Tipo de Despesa: SELECIONE

Desdobramento da Despesa:

Cargo do Beneficiário:

Gerar

É publicado também um relatório com o valor das diárias, nesse documento estão discriminados os valores das diárias conforme Resolução da Câmara Municipal 02/2022.

Esse serviço pode ser acessado no Portal de Transparência > Publicações > Outras publicações > Tema: Gestão Pessoal ou no link: [https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb\\_camara/index.asp?acao=21&item=1](https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb_camara/index.asp?acao=21&item=1).

**O que mais posso encontrar no Portal de Transparência?**

O Portal de Transparência disponibiliza uma série de informações orçamentárias e financeiras, contendo toda movimentação diária da Câmara Municipal com diversas possibilidades de filtros e geração de relatórios. É possível consultar cada empenho, liquidação e pagamento realizado pela Câmara Municipal, selecionando os filtros na geração dos relatórios.

Na aba “Publicações” estão algumas publicações oficiais referentes a transparência fiscal da Câmara de Vereadores:

O Relatório de Gestão Fiscal e seus anexos, cuja publicação é semestral, estão disponibilizados também nesse acesso no Portal de Transparência > Publicações > Gestão Fiscal RGF ou no link: [https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb\\_camara/index.asp?acao=21&item=4](https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb_camara/index.asp?acao=21&item=4).

Os anexos da Lei 4.320/64 (Balanço Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Variações Patrimoniais) que são publicações que tem por objetivo demonstrar os principais instrumentos utilizados pela administração pública nas atividades de elaboração e controle do orçamento, estão disponíveis em: Publicações > Outras Publicações > Tema: Anexo da lei 4320/64, no link: [https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb\\_camara/index.asp?acao=21&item=1](https://piratini-portais.govcloud.com.br/pronimtb_camara/index.asp?acao=21&item=1).